



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 142/11

Processo Administrativo n.º 07/10/16166

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 88/07

Termo de Contrato n.º 109/07

Termo de Aditamento de Contrato n.º 120/08; 135/09; 131/10 e 154/10

Objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio, para atender paciente inseridos no programa de Oxigenoterapia da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6,87%, a partir de 31/10/2011.

SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o contrato inicial pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31/10/11.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá se ao presente termo de aditamento o valor já reajustado de R\$ 790.255,20 (setecentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0101.310.000 e 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000, conforme fls. 1654.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 39.512,76 (trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de OUTUBRO de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal



Pedro Serafim
Prefeito Municipal de Campinas



ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde



AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 13841241

CPF n.º 056.346.838-66